

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

REVOGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003 – 2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, torna público que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra em terraplenagem e cascalhamento de estradas vicinais no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Convênio nº 2.476.00/2021 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 920308) celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que seria realizada no dia 24/03/2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal, foi REVOGADO,

para que sejam feitos ajustes na planilha. Uma nova data será marcada. José Sousa de Assis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Bom Jesus da Serra, 20/03/2023

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato do Contrato nº 024-1/2023 vinculado a Dispensa nº 003/2023, que foi publicado na edição nº 394 de 03 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município (www.bomjesusdaserra.ba.gov.br), cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletromédicos Pertencentes ao Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024-1/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 003/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – A & A SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 18.915.084/0001-59 – OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletromédicos Pertencentes ao Hospital Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; Data do Contrato 13/01/2023; Prazo: 31/01/2023; Valor do Contrato R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de janeiro de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-1/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia. CONTRATADO: JAVAN DE MELO SENNA, pessoa física, Advogado inscrito na OAB/BA 38.350, portador da Cédula de Identidade RG nº 1126405590, inscrito no CPF sob o nº 024.147.975-41, com endereço à Avenida Siqueira campos, nº 839, Recreio, Vitória Da Conquista - BA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008-1/2022 cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, com notório conhecimento em licitações e contratos administrativos, para a prestação do serviço singular de elaboração e implantação de fluxo e rotinas referentes à contratações públicas no Município, utilizando como instrumentos a normatização interna e capacitação da equipe de licitação, além de assessoria e consultoria na área de Direito Administrativo, incluído o acompanhamento e defesa administrativa dos atos perante o tribunal de contas dos municípios, ao Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AÇÃO

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA

3390350000 – Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93

PRAZO: 07 de janeiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>